

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2020 | Edição: 111 | Seção: 3 | Página: 19

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação Superior Militar/Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador

EDITAL DE 10 DE JUNHO DE 2020HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ADMISSÃO

O COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 172 da Portaria nº 112 de 21 de maio de 2019, do Departamento de Educação e Cultura do Exército-DECEEx, homologa o resultado final do Concurso de Admissão 2019 destinado à matrícula em 2020, no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC) e no Curso de Formação de Capelães Militares (CF/CM), a funcionar na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx) e na Escola de Saúde do Exército (EsSEEx). Cumprimento de decisão judicial. Foi considerado habilitado a matrícula no CFO/QC, a contar de 10 de junho de 2020, em cumprimento à Decisão Judicial, de 1 de junho de 2020, referente ao processo nº 1014506-89.2020.4.01.3300, da 12ª Vara Federal Cível da SJBA, o candidato a seguir relacionado: CFO/QC - ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA: 1º - 14126 - ROBERTO BRUNO DA SILVA CAMPOS.

RUBEM MENDES DA COSTA NETO - CORONEL
Comandante da EsFCEEx e CMS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.